

**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

**ATA DE REUNIÃO**

1  
2 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às 09:00 (nove)  
3 horas, no Gabinete do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
4 Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204,  
5 Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião do Conselho de Câmpus, com as seguintes  
6 presenças: Prof. José Alexandrino Filho, Diretor Geral e Presidente do Conselho, Lígia Maria  
7 Lima, Chefe de Gabinete, e os seguintes conselheiros: Wander Ricardo Mendes, Roseli  
8 Auxiliadora Barroso, Herlon Ayres Camargo, Eduardo Sales Machado Borges, Valdir José da  
9 Silva, Izildinha Ferreira, Vivian Mello Antunes, Aquiles Augusto Maciel Pires, Frederico Cássio  
10 Moreira Martins e Maria Cecília Moraes Costa. Na abertura da reunião, o Prof. José Alexandrino  
11 Filho cumprimentou a todos os presentes e indagou se qualquer um destes gostaria de fazer  
12 alguma colocação inicial que não estivesse contemplada nas pautas. O Prof. Frederico Cássio  
13 Moreira Martins observou, portanto, a necessidade de elaboração de um Plano de Evasão, em  
14 caso de incêndio, para o prédio sede e a importância da realização de treinamentos rotineiros  
15 do mesmo, envolvendo, principalmente, os discentes. Sobre este ponto, o Prof. Herlon Ayres  
16 Camargo informou que o projeto de acessibilidade já inclui tal plano e, salientou, também, a  
17 necessidade de envolvimento dos docentes da área da segurança do trabalho no  
18 desenvolvimento do mesmo. Por fim, sugeriu, da mesma forma, que tal assunto fosse incluso  
19 para discussão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que acontece, anualmente, no  
20 Câmpus Barbacena. Dando prosseguimento, o Prof. José Alexandrino Filho apresentou as  
21 pautas da reunião: 1ª) Apreciação e aprovação da Orientação Normativa 001/2014-  
22 DirEns/CGC/IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena; 2ª) Apreciação e aprovação do Calendário  
23 Acadêmico para o ano letivo de 2014; 3ª) Apreciação e emissão de parecer sobre a proposta  
24 de alteração dos Núcleos constituintes dos Departamentos Acadêmicos; 4ª) Apreciação e  
25 aprovação do Estatuto do Conselho de Pais; 5ª) Apreciação e homologação da Resolução nº  
26 001/2014, de 15 de janeiro de 2014, emitida em ato "ad referendum"; 6ª) Apreciação do  
27 recurso administrativo interposto pela servidora Ana Carolina de Almeida Bergamaschi. A  
28 seguir, solicitou que a ordem de análise das pautas fosse invertida, analisando-se desta forma,  
29 inicialmente, a pauta referente ao recurso interposto pela servidora Ana Carolina de Almeida  
30 Bergamaschi, o que foi aceito por todos os presentes. Assim, passou-se à análise das pautas:

31 **1ª) Apreciação do recurso administrativo interposto pela servidora Ana Carolina de**  
32 **Almeida Bergamaschi:** O Prof. Eduardo Sales Machado Borges, presidente da Comissão de  
33 Capacitação de Servidores (CCS), iniciou sua fala discorrendo sobre as competências e  
34 atribuições da referida comissão. Salientou, também, a preocupação existente quanto à  
35 manutenção dos serviços em determinado setor, quando surge a possibilidade de afastamento  
36 de um servidor no qual esteja lotado. Esclareceu, ainda, que o afastamento integral de um  
37 servidor só será possível caso haja a manifestação por escrito dos servidores do mesmo setor,  
38 assumindo integralmente as atividades por ele anteriormente exercidas. Continuou informando  
39 a respeito do parecer emitido pela CCS no tocante à solicitação de capacitação interposta pela  
40 servidora Ana Carolina de Almeida Bergamaschi, objeto do respectivo recurso, com pedido de  
41 afastamento integral para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG,  
42 onde o pedido foi deferido parcialmente com a concessão de horário especial para servidor  
43 estudante e a recomendação de que este critério seja mantido até que se tenha estabelecido  
44 um Plano Anual de Qualificação para o Câmpus Barbacena. Em seguida, o Prof. Eduardo Sales  
45 Machado Borges finalizou deixando o espaço aberto para esclarecimentos e direcionamento de  
46 perguntas. Na sequência, o Prof. José Alexandrino Filho pontuou a respeito da colocação feita  
47 pela servidora Ana Carolina de Almeida Bergamaschi em seu recurso, na qual menciona



13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24



**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

48 servidores que obtiveram o benefício do afastamento integral nos Campi de Rio Pomba e São  
49 João del-Rei e salientou que as realidades institucionais são extremamente diversas, assim  
50 como deve ser lembrada a elevada carga horária do quadro de docentes do Câmpus  
51 Barbacena. Continuando, o Prof. José Alexandrino Filho ressaltou a importância da  
52 implementação do Plano Anual de Qualificação, pois somente através deste é que poderemos  
53 obter o nivelamento justo entre os interesses institucionais e o incentivo à elevação da  
54 qualificação dos servidores. Logo após, a Sra. Maria Cecília Moares Costa anuiu à importância  
55 da efetivação do mencionado plano, mas destacou a oportunidade de qualificação que deve ser  
56 dada, também, ao corpo Técnico-Administrativo, suprimindo uma deficiência existente há muitos  
57 anos dentro da instituição. Dando prosseguimento, o Prof. Frederico Cássio Moreira Martins  
58 salientou sua preocupação quanto às competências institucionais do Conselho de Câmpus para  
59 analisar tal questão, referenciando a complexidade do fato e as competências da comissão que  
60 emitiu o parecer. Observou, também, que inicialmente a servidora fez as respectivas  
61 matrículas das disciplinas para depois, então, levá-las ao conhecimento da instituição, o que de  
62 fato não poderia ser apontado como justificativa. Porém, em análise do recurso apresentado,  
63 questionou o indeferimento do afastamento integral, uma vez que a requerente apontou duas  
64 servidoras aptas e predispostas a realizar suas atribuições. Logo após, o Prof. Eduardo Sales  
65 Machado Borges fez novamente o uso da palavra e ressaltou a existência de algumas lacunas  
66 na solicitação da servidora Ana Carolina de Almeida Bergamaschi, quais sejam, a ausência de  
67 parecer da Diretoria competente autorizando as servidoras Vivian Mello Antunes e Bethânia  
68 Aparecida Figueiredo Ramos a substituí-la e, principalmente, um documento formalizado por  
69 estas no qual aceitam e assumem tais atribuições. Sobre este ponto, a Sra. Vivian Mello  
70 Antunes salientou que a Coordenação Pedagógica, setor sob sua chefia, sempre que  
71 necessário, irá prestar todo o apoio indispensável à satisfatória execução das atividades pela  
72 última servidora citada. Dando sequência, o Prof. Aquiles Augusto Maciel Pires pontuou sobre a  
73 necessidade de equilíbrio entre o interesse da instituição em capacitar seus servidores e o  
74 reflexo desta ação na parte operacional das atividades institucionais e reforçou, novamente, a  
75 ausência dos documentos já anteriormente citados pelo Prof. Eduardo Sales Machado Borges  
76 na instrução do processo. Ressaltou, também, que as matrículas feitas pela servidora Ana  
77 Carolina de Almeida Bergamaschi apenas obedeceram os prazos legais estabelecidos. Em  
78 seguida, a Sra. Roseli Auxiliadora Barroso fez uso da palavra e destacou a existência da  
79 flexibilização de horários na Seção de Orientação Educacional, na qual encontra-se lotada a  
80 referida servidora, que, por si só, já proporciona um quantitativo maior de horas livres por  
81 semana para dedicação a outras atividades. Salientou, também, toda a complexidade inerente  
82 ao tipo de capacitação escolhido pela servidora, mas destacou, sobretudo, sua imensa  
83 capacidade profissional. Finalizou explicando que existe, ainda, a possibilidade de reavaliação  
84 da concessão inicial, frente à realidade vigente, conforme mesmo já encontra-se previsto na  
85 Portaria-R nº 214, de 14 de março de 2012, em seu art. 10, que normatiza: "A autorização de  
86 afastamento para cursar pós-graduação será concedida por até 12 (doze) meses, prazo que  
87 poderá ser prorrogado." Logo após, a Sra. Vivian Mello Antunes apresentou a sugestão do  
88 afastamento integral no primeiro semestre, seguido de uma nova avaliação visando a definição  
89 do semestre seguinte. Na sequência, o Sr. Wander Ricardo Mendes salientou a importância de  
90 que a discussão se atenha apenas ao encaminhamento proposto, ou seja, a manutenção ou  
91 não do parecer emitido pela CCS e que as possíveis formas de operacionalização do horário  
92 especial de estudante, caso o mesmo seja mantido, ficaria a cargo da Diretoria competente  
93 para análise posterior. Dando prosseguimento, o Prof. Valdir José da Silva fez uso da palavra e  
94 pontuou sobre a necessidade de não se examinar a questão, somente, através de um prisma

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36



**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

95 estritamente exato. Destacou, também, a competência profissional da servidora e a relevância  
96 da garantia de isonomia entre os servidores do Câmpus Barbacena no tocante às solicitações  
97 de capacitação. Em seguida, o Prof. José Alexandrino Filho fez o encaminhamento de  
98 manutenção do parecer emitido pela CCS, onde o pedido foi deferido parcialmente com a  
99 concessão de horário especial para servidor estudante. O resultado obtido foi o seguinte: 08  
100 (oito) votos a favor; 01 (um) contra e 01 (uma) abstenção. **2ª) Apreciação e aprovação da**  
101 **Orientação Normativa 001/2014-DirEns/CGC/IF Sudeste MG - Câmpus Barbacena:**  
102 Inicialmente, a Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso fez a leitura do documento anteriormente  
103 enviado aos conselheiros, por ocasião da convocação. Em seguida, o Prof. Herlon Ayres  
104 Camargo solicitou esclarecimentos sobre a definição da "matriz vigente" e se com isso o  
105 discente poderia optar pela volta à matriz de ingresso. Respondendo ao mesmo, a Prof.ª  
106 Roseli Auxiliadora Barroso esclareceu que é facultado ao discente optar somente pela  
107 mudança para a matriz vigente, dentro do mesmo curso, protocolando seu pedido na  
108 Secretaria de Graduação, sendo definida matriz vigente a matriz curricular do ano letivo em  
109 curso. Após, fez o devido encaminhamento de aprovação da referida orientação normativa e  
110 chegou-se ao seguinte resultado: 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção. **3ª)**  
111 **Apreciação e aprovação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2014:** Feito o  
112 encaminhamento pela Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso, o mesmo foi aprovado por  
113 unanimidade pelos conselheiros presentes. **4ª) Apreciação e emissão de parecer sobre a**  
114 **proposta de alteração dos Núcleos constituintes dos Departamentos Acadêmicos:**  
115 Novamente, a Prof.ª Roseli Auxiliadora Barroso fez a leitura do documento pertinente ao tema,  
116 anteriormente enviado aos conselheiros, por ocasião da convocação. Informou, também, que  
117 tal proposta surgiu em reunião realizada pela Diretoria de Ensino na data de 10/12/2013,  
118 com a presença de todos os coordenadores de cursos do Câmpus Barbacena. Continuando,  
119 explicou que a alteração contempla a nova denominação dos Departamentos, que deixariam  
120 de intitular-se "Departamento de Educação e Ciências" e "Departamento de Ciência e  
121 Tecnologia" para assumirem as nomenclaturas indicadas por numerais, ficando assim  
122 denominados como "Departamento 1" e "Departamento 2". Logo após, o Prof. Frederico  
123 Cássio Moreira Martins fez uma explanação sobre a nova composição dos departamentos e  
124 salientou que toda a discussão teve como eixo norteador a busca de uma adequação o mais  
125 próxima possível da realidade do Câmpus. Dando prosseguimento, a Sra. Vivian Mello Antunes  
126 demonstrou sua preocupação quanto ao critério correto a ser utilizado no momento de lotar  
127 determinados professores nos respectivos núcleos. Sobre este ponto, o Prof. Frederico Cássio  
128 Moreira Martins sugeriu que a lotação estivesse diretamente relacionada ao núcleo no qual o  
129 docente possuísse a maior carga horária. A seguir, foi feito o devido encaminhamento sobre a  
130 aprovação da proposta de alteração dos Núcleos constituintes dos Departamentos Acadêmicos,  
131 sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **5ª) Apreciação e aprovação**  
132 **do Estatuto do Conselho de Pais:** Primeiramente, o Prof. Valdir José da Silva fez uma breve  
133 explanação sobre o referido estatuto e sugeriu sua inclusão no *Título IV – Da Comunidade*  
134 *Escolar, Capítulo I – Dos Órgãos Representativos*, do Regimento Interno do Câmpus  
135 Barbacena. Em seguida, fez o devido encaminhamento que foi aprovado de forma unânime  
136 pelos conselheiros presentes. **6ª) Apreciação e homologação da Resolução nº 001/2014,**  
137 **de 15 de janeiro de 2014, emitida em ato "ad referendum":** Fazendo uso da palavra, a  
138 Sra. Vivian Mello Antunes destacou alguns itens dos regulamentos objetos da mencionada  
139 Resolução, que deveriam merecer uma análise mais criteriosa. Ressaltou, inicialmente, a  
140 obrigatoriedade imposta nos mesmos acerca da escolha do paraninfo e do patrono, que,  
141 necessariamente, devem ser servidores do IF Sudeste MG – Câmpus Barbacena. Em seguida,

37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48



**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

142 observou, também, a questão do direito a discursos durante as solenidades de formatura e  
143 sugeriu que todos os oradores e paraninfos presentes pudessem, também, discursar. Em  
144 seguida, logo após a concordância de todos os conselheiros presentes sobre as questões  
145 levantadas pela servidora, decidiu-se, por unanimidade, levar ao conhecimento do Comitê de  
146 Formatura estes questionamentos para pronunciamento dos seus respectivos membros. Nada  
147 mais havendo a tratar, o Prof. José Alexandrino Filho agradeceu a presença de todos e deu por  
148 encerrada a reunião, a qual eu, Lígia Maria Lima, secretariei e registrei a presente Ata que,  
149 após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

150  
151  
152 José Alexandrino Filho   
153  
154 Lígia Maria Lima   
155  
156 Wander Ricardo Mendes   
157  
158 Roseli Auxiliadora Barroso   
159  
160 Herlon Ayres Camargo   
161  
162 Eduardo Sales Machado Borges   
163  
164 Valdir José da Silva   
165  
166 Izildinha Ferreira   
167  
168 Vivian Mello Antunes   
169  
170 Aquiles Augusto Maciel Pires   
171  
172 Frederico Cássio Moreira Martins   
173  
174 Maria Cecília Moares Costa 

175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185